



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 179, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, o restante ou seja 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (treis) meses, em gozo no período de 13-07-2021 à 12-08-2021, referente ao período aquisitivo: 03-08-2014 à 02-08-2019, a servidora municipal, Luciana Souza Santos Filhar, portadora do RG. n.º 22.843.772-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Oficial de Licitação, Ref. "19", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

Magda (SP), 12 de julho de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Ratificação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 67/2021, para prestação Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto, Magda-SP a favor da empresa CALEJON RELOGIOS DE

PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.546/0001-28, com endereço na Rua Bahia, 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.500-005 no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas fixas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) celebrando o contrato.

Magda (SP), 02 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº67/2021.

Contratação de empresa especializada para Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto, Magda-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.546/0001-28, com endereço na Rua Bahia, 2951, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.500-005 para a prestação de serviços de para Suporte técnico e manutenção para controle de relógio de ponto no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas fixas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) celebrando o contrato.

Magda/SP, 02 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal